

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exm. Sr. Antenor Roberto – Vice-Governador

ANO 89 • NÚMERO: 15.306 NATAL, 17 DE NOVEMBRO DE 2022 • QUINTA-FEIRA

Edital n. 05/2022 – DPE Monte Alegre, de 16 de novembro de 2022.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Defensora infra-assinada, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Edital 01/2022 – DPE Monte Alegre, de 11 de outubro de 2022, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** da Seleção Simplificada para estagiários de graduação em Direito para o Núcleo da Defensoria Pública de Monte Alegre, na forma abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL, APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 (ENTREVISTA):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	ENTREVISTA
1	Nicole Marques de Oliveira	APTO
2	Vitória Suellen Nascimento de Melo	APTO
3	Ronaldo Vagner Araújo Fernandes	APTO
4	Letícia Celina da Silva Martins	APTO
5	Robson Max Moreira Balbino	APTO
6	Maria de Fátima da Silva	APTO
7	Bianca Dantas Rocha	APTO
8	Beatriz Dantas Rocha	APTO
9	Stefany Candido de Oliveira	APTO
10	Felipe Bezerra de Brito	APTO

DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado em até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, cujo horário final de recebimento, considerado o constante no email institucional, será às 23h59min do segundo dia de prazo, devendo ser enviados obrigatoriamente para o e-mail montealegre@dpe.rn.def.br

2.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

2.2 O Resultado Final da Etapa 3 – Entrevista - será divulgado no Diário Oficial do Estado.

2.3 Apenas os candidatos indicados como APTOS na tabela acima (1- CLASSIFICAÇÃO FINAL) serão convocados para assumir eventual vaga de estágio de graduação, não havendo, em qualquer hipótese, ulterior complementação da lista com candidatos não habilitados.

2.4 A validade do procedimento seletivo é de 06 (seis) meses, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

Monte Alegre/RN, 16 de novembro de 2022.

Ana Flavia Gusmão de Freitas Viana

Defensora Pública

Coordenadora do Núcleo de Monte Alegre